



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 006/2012 - CONSEPE;

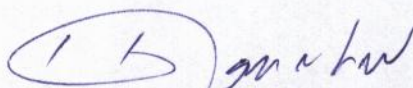
CONSIDERANDO a Decisão da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Pós-graduação;

CONSIDERANDO a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o pleito da Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA DA CRUZ JÚNIOR** de revalidação do diploma de Máster em Gestión y Auditorías Ambientales, expedido pela Universidad de León-España, julgando-o não equivalente ao diploma de Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade da Amazônia, por falta de amparo legal.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício
